



Decreto N° 73 - de 03 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.327,20 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.327,20 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 478,20

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 17.550,00

2.06.00.04.122.0006.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPTOS SECRET.OBRAS - - - - - R\$ 9.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.178,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 27.178,20

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 1.149,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.149,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.149,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.327,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 35.327,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 3.095,63

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 140,00

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 780,00

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 2.984,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - - - - - R\$ 1.920,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.920,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.920,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 478,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 478,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 478,20

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 4.500,00

2.07.00.20.122.0007.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 7.230,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.730,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 11.730,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.050,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.050,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	1.050,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	-----	R\$ 1.149,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.149,00
Sub-Unidade 03 - Lazer			
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	11.149,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	35.327,20
Total Geral Anulado	-----	R\$	35.327,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Junho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72